

PORTARIA Nº 1.776/SPO, DE 8 DE JUNHO DE 2018.

Suspende o credenciamento de médico em conformidade com o RBAC nº 67.

O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.5.2.2(a)(iv) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta dos processos nºs 00065.070513/2015-18 e 00065.000042/2018-23,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o credenciamento do médico FLORIANO SCHWANZ FILHO, CRM-ES 5114, MC103, para a realização de exames de saúde periciais para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 2ª, 4ª e 5ª classes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2.570/SPO, de 28 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2015, Seção 1, página 5.

SÁVIO VALVIESSA DA MOTTA